



REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL PARA CANDIDATOS E CANDIDATAS
SABATISTAS

A **Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Processual Civil da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Amazonas** informa aos candidatos e candidatas que, **em razão de preceitos religiosos**, estejam impossibilitados de realizar a prova objetiva, previamente agendada para o dia **07/03/2020**, que os mesmos deverão realizar a respectiva prova objetiva no dia **09/03/2020**, às 18 h, na sede da Faculdade de Direito da UFAM, mediante prévio e motivado requerimento, a ser encaminhado até o dia **06/03/2020**, para o e-mail **processocivil@ufam.edu.br**.

Aos **demais candidatos e candidatas** está confirmada a realização da **Prova Objetiva** para o dia **07/03/2020**, a partir das **9 h**, nas salas de aula da **Faculdade de Direito** da UFAM, localizada nesta Cidade, no Campus Universitário.

Manaus (Am.), 2 de março de 2020.

PROFESSOR DOUTOR RAFAEL DA SILVA MENEZES

Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Processual Civil